



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 00024/2020 - DMTRAN- PMBEX

DOCUMENTAÇÃO DE
HABILITAÇÃO: EMPRESA
CONSTOLAU
CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS EIRELI, CNPJ:
32.989.197/0001-20



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTOLAU CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 32.989.197/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:32:59 do dia 18/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/12/2020.

Código de controle da certidão: **F905.6DA5.FB9B.3CCE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 8429.AB0F.83A9.CB18

Emitida no dia 01/11/2020 às 08:55:43

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 32.989.197/0001-20

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 01/11/2020
Hora: 09:11

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2020/073344

Nº de Controle de Autenticação

590.420.537.562

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 32989197000120		Nome do Contribuinte CONSTOLAU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI			
Endereço AV BAHIA		Número 00644	Apto/Sala	Bloco	Complemento SALA C;CXPST 025;
Bairro BAIRRO DOS ESTADOS	CEP 58030130	Cidade JOAO PESSOA			UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 148317-0

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.
Certidão emitida gratuitamente em 01/11/2020 09:11:29

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 32.989.197/0001-20**Razão Social:** CONSTOLAU CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**Endereço:** AV BAHIA 644 SALA C / ESTADOS / JOAO PESSOA / PB / 58030-130

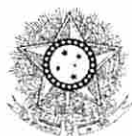
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/10/2020 a 14/11/2020**Certificação Número:** 2020101604201369489184

Informação obtida em 01/11/2020 08:59:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTOLAU CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.989.197/0001-20
Certidão nº: 18742834/2020
Expedição: 05/08/2020, às 23:01:32
Validade: 31/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTOLAU CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.989.197/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 32.989.197/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/03/2019
NOME EMPRESARIAL CONSTOLAU CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTOLAU CONSTRUÇOES E SERVICOS			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV BAHIA	NUMERO 644	COMPLEMENTO SALA C CXPST 025	
CEP 58.030-130	BAHIA/ESTADO ESTADOS	MUNICIPIO JOAO PESSOA	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTOLAU@YAHOO.COM		TELEFONE (83) 9624-4704	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/03/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/11/2020 às 08:45:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



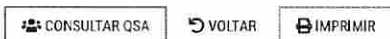
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 32.989.197/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/03/2019	
NOME EMPRESARIAL CONSTOLAU CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
LOGRADOURO AV BAHIA	NUMERO 644	COMPLEMENTO SALA C CXPST 025	
CEP 58.030-130	BAHIA/DISTRITO ESTADOS	MUNICÍPIO JOAO PESSOA	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTOLAU@YAHOO.COM		TELEFONE (83) 9624-4704	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/03/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/11/2020 às 08:45:14 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "CONSTOLAU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI"

OLGA MARIA DE BARROS, brasileira, natural de Juarez Távora – PB, solteira, empresária, nº do CPF 035.405.277-29, portadora da cédula de identidade nº 10.117.502-4 SECC – RJ, emitida em 08.10.2013, residente na Rua Iraci Felix Cordeiro, 22, Paratibe, João Pessoa, Paraíba, CEP. 58062-289, resolve constituir um Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

1º Clausula - A empresa girará sob o nome empresarial: **CONSTOLAU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, e terá sede na Avenida Maranhão, 910, sala 104, Caixa Postal 84, Bairro dos Estados, Empresarial Assis Chateaubriand, João Pessoa – PB – CEP 58.030-260.

2º Clausula - O capital social será R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, detido, em sua totalidade, pela titular Olga Maria de Barros.

§ ÚNICO - A responsabilidade da titular é limitada à importância total do Capital Social integralizado.

3º Clausula – Para consecução de seus objetivos sócias, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração empresarial devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

4º Clausula – O objeto social da empresa será:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2019 15:45 SOB Nº 25600090788.
PROTOCOLO: 190080531 DE 11/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901079786. NIRE: 25600090788.
CONSTOLAU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETARIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 11/03/2019
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "CONSTOLAU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI"

- 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações;
- 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4222-7/02 - Obras de irrigação;
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;
- 4391-6/00 - Obras de fundações;
- 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria;
- 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7112-0/00 - Serviços de Engenharia;
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2019 15:45 SOB Nº 25600090788.
PROTOCOLO: 190080531 DE 11/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901079786. NIRE: 25600090788.
CONSTOLAU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETARIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 11/03/2019
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA "CONSTOLAU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI"**

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;

7732-2/02 - Aluguel de andaimes;

7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;

8130-3/00 - Atividades paisagísticas;

§ ÚNICO – A responsabilidade técnica da construtora ficará a cargo de um profissional contratado legalmente habilitado e devidamente registrado no CAU ou CREA.

5º Clausula – A empresa iniciará suas atividades na data de arquivamento deste instrumento nesta Junta Comercial e será por tempo indeterminado.

6º Clausula – A administração da empresa será exercida por seu titular **Olga Maria de Barros** que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

7º Clausula – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

8º Clausula – Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificação em balanço especialmente levantado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2019 15:45 SOB Nº 25600090788.
PROTOCOLO: 190080531 DE 11/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901079786. NIRE: 25600090788.
CONSTOLAU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 11/03/2019
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "CONSTOLAU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI"

9ª Clausula - O administrador declara, sob as penas de lei, de que não estar impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

10ª Clausula - Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

11ª Clausula - Fica eleito o foro na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente instrumento, que será assinado em uma única via de igual forma teor e consistência.

JOÃO PESSOA/PB, 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

 Cartório Azevedo Bastos

Olga Maria de Barros



OLGA MARIA DE BARROS
ADMINISTRADOR/TITULAR
RG Nº 10.117.502-4 SSP/RJ
CPF Nº 035.405.277-29



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2019 15:45 SOB Nº 25600090788.
PROTOCOLO: 190080531 DE 11/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901079786. NIRE: 25600090788.
CONSTOLAU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 11/03/2019
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Reconheço por semelhança a assinatura de
OLGA MARIA DE BARROS
a qual confere com o padrão registrado nessa servença, dou fé.
João Pessoa, onze de Março de dois mil e dezanove.
Em Teste da verdade.
Marcelo Timóteo de Oliveira, Escrivante - (Qtd: 1, Total: 12.7)
Selo Digital de Fiecialização Tipo AIG52376-CHLS
Confira on-line os dados do selo em: <http://selodigital.tjpb.jus.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2019 15:45 SOB Nº 25600090788.
PROTOCOLO: 190080531 DE 11/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901079786. NIRE: 25600090788.
CONSTOLAU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETARIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 11/03/2019
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1ª. Alteração do Ato Constitutivo EIRELI "CONSTOLAU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI."

Pelo presente instrumento particular de alteração de contrato social, **OLGA MARIA DE BARROS**, brasileira, solteira, empresária, nascida em Juarez Távora/PB, em 25/06/1975, portadora da cédula de identidade nº.10.117.502-4 SECC - RJ, expedida em 08/10/2013 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 035.405.277-29, residente e domiciliada à Rua Iraci Félix Cordeiro, 22, Paratibe, CEP: 58.062-289 João Pessoa/PB; titular da empresa individual de responsabilidade limitada, (de natureza empresária), denominada de "CONSTOLAU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI", estabelecida NA Avenida Maranhão, 910, Sala 104, Caixa Postal 84 – Bairro dos Estados, nesta cidade de João Pessoa, Capital da Paraíba. inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 32.989.197/0001-20 e na JUCEP sob NIRE 25 6 00090788, por despacho de 11.03.2019, resolve alterar seu ato constitutivo EIRELI conforme condições a seguir enumeradas:

Cláusula Primeira (Da Sede) Neste ato, a sede passa a ser à Avenida Bahia 644 – Sala C – Caixa Postal 025 – Bairro dos Estados – CEP: 58.030-130, nesta cidade de João Pessoa, Capital da Paraíba.

Cláusula Segunda Fica autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o Artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula Terceira (Disposição Gerais e Transitórias) Todas as demais cláusulas do ato constitutivo EIRELI original, que implícita ou explicitamente não contrariem a presente, permanecem em plena vigor.

E assim, estando a titular, justo, assina o presente instrumento para a perfeição da forma, arquivando-se na MM Junta Comercial do Estado da Paraíba, de acordo com a legislação em vigor.

João Pessoa – PB, 18 de fevereiro de 2020.

 **Cartório Azevêdo Bastos**
Olga Maria de Barros
Olga Maria de Barros



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2020 10:31 SOB Nº 20203704835.
PROTOCOLO: 203704835 DE 19/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000856320. NIRE: 25600090788.
CONSTOLAU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 21/02/2020
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Eurico Pessoa, 1143 - Bairro Dos Laranjeiros - João Pessoa/PB - CEP 58034-904 - www.cartorioazevedobastos.org.br - Tel: (33) 334-5624 - Fax: (33) 33446564

Reconhecimento por Semelhança e assinatura de
 CILGA MARIA DE BARROS
 a qual compare com o padrão registrado nessa serventia, do(a) Sr.
 João Pessoa, vindo de Faveiro da d'as m...
 Em Teste da verdade.

Dando Pinto Oliveira de Alencar, Escrevente - (Qtd: 1, Total: 13,08)

Selo Digital de Fiscalização - Tipo AJT95088-2Y10

Consulte os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



2020 02/02/2020 10:31

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2020 10:31 SOB Nº 20203704835.
 PROTOCOLO: 203704835 DE 19/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12000856320. NIRE: 25600090788.
 CONSTOLAU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI



Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 21/02/2020
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signatures and marks]

AE11297980

033002996259 - Foto



0330021845

RJ09414480E

033002996259 - Digital 1



AE11297980

033002996259 - Assinatura



RJ09414480E

033002996259 - Digital 2



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10.117.502-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/10/2013

NOME OLGA MARIA DE BARROS DATA DE NASCIMENTO 25/06/1975

FILIAÇÃO ADERLINDO AVELINO DE BARROS NATURALIDADE PARAÍBA

EDUC. SUPERIOR C. NASC LIV A21 FLS 115V TERM 10392 JUAREZ TAVORA PB

CPF 001 2 Via

LEI Nº 7.116 DE 20/06/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL METRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

0330 Polegar Direito

Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Olga Maria de Barros




X

[Signature]

[Signature]

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **035.405.277-29**

Nome: **OLGA MARIA DE BARROS**

Data de Nascimento: **25/06/1975**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **09/09/2002**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **18:39:52** do dia **01/11/2020** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **1333.5A3C.411E.1156**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"

(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp)

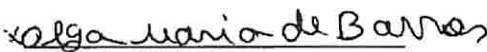
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019


Descrição		Saldo Atual
RECEITA BRUTA		80.019,06
SERVIÇOS PRESTADOS	80.019,06	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		(3.399,36)
(-) SIMPLES NACIONAL	(3.399,36)	
= RECEITA LÍQUIDA		76.619,70
= LUCRO BRUTO		76.619,70
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		(4.188,59)
DESPESAS COM VENDAS		(890,00)
SEGUROS	(308,00)	
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(582,00)	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		(3.298,59)
TAXAS DIVERSAS	(3.298,59)	
(+/-) RECEITAS FINANCEIRAS		(887,76)
DESPESAS BANCARIAS	(814,54)	
JUROS DE MORA	(8,82)	
MULTA	(64,40)	
= LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL		71.543,35
= RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL		71.543,35
= LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		71.543,35
= LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		71.543,35
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		71.543,35

Sob a penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das fls 0002 a 0008 do Livro Diário nº 0001 registrado na Junta Comercial do Estado PB, sob nº 20/000219-8 em 17.03.2020

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício.

JDAO PESSOA, 31 de Dezembro de 2019


OLGA MARIA DE BARROS
TITULAR
CPF: 035.405.277-29


FRANCISCO ABRANTES NOBRE
Reg. no CRC - PB sob o No. PB00324009
CPF: 160.145.704-97

Empresa: CONSTOLAU CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
C.N.P.J.: 32.989.197/0001-20
Endereço: Avenida BAHIA, 644, SALA C CXPST 025, ESTADOS, JOAO PESSOA/PB, CEP 58030-130
Período: 11/03/2019 a 31/12/2019
Balanco encerrado em: 31/12/2019




Folha: 0002
Número livro: 0001

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Nota Explicativa	Saldo Atual	Saldo Anterior
ATIVO		31/12/2019	31/12/2018
		424.429,16D	0,00
ATIVO CIRCULANTE		424.429,16D	0,00
DISPONÍVEL		414.366,66D	0,00
CAIXA		414.076,95D	0,00
CAIXA GERAL		414.076,95D	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		289,71D	0,00
BANCO DO BRASIL		289,71D	0,00
CLIENTES		10.062,50D	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ		10.062,50D	0,00

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Empresa: CONSTOLAU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
C.N.P.J.: 32.989.197/0001-20
Endereço: Avenida BAHIA, 644, SALA C CXPST 025, ESTADOS, JOAO PESSOA/PB, CEP 58030-130
Período: 11/03/2019 a 31/12/2019
Balço encerrado em: 31/12/2019

Folha: 0003
Número livro: 0001

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Nota Explicativa	Saldo Atual	Saldo Anterior
PASSIVO		31/12/2019	31/12/2018
		424.429,16C	0,00
PASSIVO CIRCULANTE		2.885,81C	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		2.885,81C	0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		2.885,81C	0,00
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		2.885,81C	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		421.543,35C	0,00
CAPITAL SOCIAL		350.000,00C	0,00
CAPITAL SUBSCRITO		350.000,00C	0,00
CAPITAL SOCIAL		350.000,00C	0,00
RESERVAS		71.543,35C	0,00
RESERVAS DE LUCROS		71.543,35C	0,00
RESERVA LEGAL		71.543,35C	0,00

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 424.429,16 (quatrocentos e vinte e quatro mil quatrocentos e vinte e nove reais e dezessets centavos)

Sob a penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das fls 0002 a 0008 do Livro Diário nº 0001 registrado na Junta Comercial do Estado PB, sob nº 20/000219-8 em 17.03.2020

JOAO PESSOA, 31 de Dezembro de 2019

Olga Maria de Barros

OLGA MARIA DE BARROS
TITULAR
CPF: 035.405.277-29

Francisco Abranches Nobre

FRANCISCO ABRANCHES NOBRE
Reg. do CRC - PB sob o No. PE00324009
CPF: 160.145.704-97

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

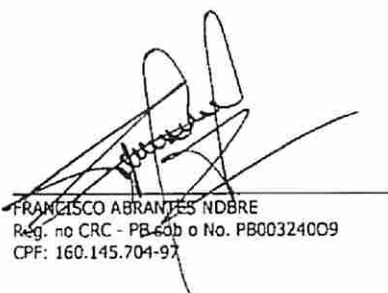
DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Ajustes Credores de Exercícios Anteriores	0,00
Correção Monetária do Saldo Inicial	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Lucro Líquido do Ano	71.543,35
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-) Ajustes Devedores de Exercícios Anteriores	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	71.543,35
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	(71.543,35)
Dividendos Propostos e/ou Lucros à Distribuir	0,00
Parcela dos Lucros Incorporada ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	(71.543,35)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00

JDAO PESSOA, 31 de Dezembro de 2019

Maria Maria de Barros

DLGA MARIA DE BARROS
TITULAR
CPF: 035.405.277-29


FRANCISCO ABRANTES NDBRE
Reg. no CRC - PB sob o No. PB00324009
CPF: 160.145.704-97

Empresa: CONSULTORIA CONSTATORES E SERVIÇOS EIRELI
 C.N.P.J. 32.989.197/0001-20
 Endereço: Avenida BANHA, 644, SALA C CEP: 021. ESTADOS: SÃO PAULO
 Período: 15/03/2019 - 31/12/2019

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	CAPITAL REALIZADO				RESERVAS DE CAPITAL						RESERVAS DE LUCROS				Total
	Capital Social	Capital a Integralizar	Correção Monetária	Ágio na Injeção de Ações	Subvenções para Investimentos	Ações em Tesouraria	Reavaliações de Ativos Próprio	Ativos de Controladas	Reserva Legal	Reserva Estatutária	Reserva p/ Contingência	Reservas de Lucros a Realizar	Reservas de Lucros p/ Impunido	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
Saldo em 10/03/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores															0,00
Aumento de Capital com Lucros e Res	0,00	0,00		0,00	0,00										0,00
Aumento Capital por subscrição real	350.000,00	0,00		0,00	0,00										350.000,00
Reavaliações							0,00	0,00							0,00
Lucro/ Prejuízo líquido do Exercício														71.543,35	71.543,35
Destinação Lucro - Transf p/ Reserva								71.543,35						(71.543,35)	0,00
Destinação Lucro - Reserva Legal									0,00						0,00
Destinação Lucro - Reserva Estatutária															0,00
Destinação Lucro- Reserva Lucro Esp															0,00
Destinação Lucro- Reserva Lucro Real															0,00
Destinação Lucro - Outras Reservas												0,00			0,00
Dividendos Propostos a Pagar															0,00
Correção Monetária			0,00												0,00
Saldo em 31/12/2019	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.543,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	421.543,35

JOSÉ FESSON, 31 de Dezembro de 2019

alguediano de Bernini
 FRANCISCO-ANTONIO TORRES
 Titular
 CPF: 035.405.277-25

[Assinatura]
 Pq. no CRC - PB sobre No. 0001/003
 CPF: 160.145.704-97

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2019

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Valores Recebidos de Clientes	67.595,02
Valores pagos a fornecedores	0,00
Outros pagamentos decorrentes das operações	(2.896,83)
Valores pagos a empregados	0,00
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	64.698,19
Tributos pagos	(583,09)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRADRDINÁRIOS	64.115,10
Recebimento por indenização de seguros	0,00
Recebimentos de lucros e dividendos	0,00
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	251,56
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	64.366,66

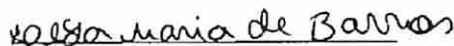
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Compras de imobilizado	0,00
Aquisição de ações/cotas	0,00
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	0,00
Juros recebidos de empréstimos	0,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Integralização de capital	350.000,00
Pagamentos de lucros e dividendos	0,00
Empréstimos tomados	0,00
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	0,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	350.000,00
Aumento nas Disponibilidades	414.366,66
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	0,00
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	414.366,66

JOAO PESSOA, 31 de Dezembro de 2019



OLGA MARIA DE BARROS
TITULAR
CPF: 035.405.277-29


FRANCISCO ABRANTES NOBRE
Reg. no CRC - P8 sob o No. PB00324009
CPF: 160.145.704-97

CONSTOLAU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Av: Bahia 644 Sala C CXPST 025 – Estados
 CEP: 58.030-130 – João Pessoa – Paraíba
 CNPJ: 32.989.197/0001-20 – NIRE: 25 6 0009078-8

ANÁLISE DOS MEDIDORES DE LIQUIDEZ

Os indicadores de liquidez evidenciam a situação de uma empresa frente a seus diversos compromissos financeiros, são utilizados para o estudo da solvência nas empresas, visando medir a capacidade de manutenção de valores ativos e passivos.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

O índice de liquidez geral reflete a capacidade de pagamento da empresa no curto prazo (CP) e longo prazo (LP) e consiste no resultado obtido da divisão do ativo circulante somado ao ativo realizável a longo prazo pelo passivo circulante somado ao passivo exigível a longo prazo.

$$ILG = \frac{AC + ARLP}{PC + PNC}$$

$$ILG 2019 = \frac{424.429,16}{2.885,81} = 147,07$$

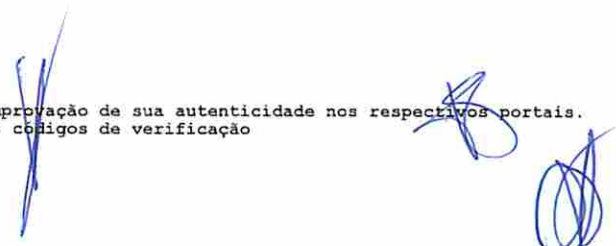
De acordo com os dados avaliados extrai-se uma noção do poder de superação das exigibilidades correntes e não correntes (exigível a longo prazo), considerando a inexistência de dívidas a longo prazo, auferindo desta forma, um índice de liquidez geral equivalente a **147,07**, ou seja, para cada **RS 1,00** de dívidas a curto e longo prazo, a empresa dispõe de **RS 147,07** para quitar suas possíveis obrigações, isto é, a **Constolau Construções e Serviços Eireli** detém condições de financiar as necessidades de capital circulante líquido que poderão se apresentar, sendo positiva a solvência no curto prazo.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

Este índice mede a capacidade financeira da empresa em honrar imediatamente seus compromissos de curto prazo contando apenas com suas disponibilidades, ou seja, os recursos disponíveis em caixa ou bancos.

$$LC = \frac{AC}{PC}$$

$$LC 2019 = \frac{424.429,16}{2.885,81} = 147,07$$

Os dados acima demonstram a capacidade de pagamento das exigibilidades correntes da empresa em questão. O índice de liquidez corrente perfaz **147,07**, isto é, para cada **R\$ 1,00** de dívidas a curto prazo, a empresa têm a disposição em caráter de liquidez imediata **R\$ 147,07** para honrar seus compromissos de curto prazo, tendo assim condições de financiar as necessidades de capital circulante líquido que poderão se apresentar no decorrer do período, sendo positiva a solvência no curto prazo.

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

O Índice de Solvência Geral é uma medida de capacidade da empresa em honrar todas as suas exigibilidades, contando, para isso, com todos os seus recursos, isto é, com seus recursos realizáveis a curto, longo prazo e o permanente.

$$\text{ISG} = \frac{\text{AT}}{\text{PC} + \text{PNC}}$$

$$\text{ISG 2019} = \frac{424.429,16}{2.885,81} = 147,07$$

Este índice demonstra que, uma vez encerrado suas atividades, a empresa teria condições de quitar todos os seus débitos para com terceiros com seus recursos realizáveis a curto e longo prazo, envolvendo também o seu ativo permanente. Desta forma pode-se constatar que a **Constolau Construções e Serviços Eireli** dispõe de **R\$ 147,07** para quitar seus compromissos de curto e longo prazo.

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

Este medidor financeiro reflete o nível de endividamento da empresa, evidenciando o endividamento e identificando as fontes de recursos da empresa, verificando o quanto do seu ativo total é utilizado para financiamento das suas obrigações de curto e longo prazo.

$$\text{IEG} = \frac{\text{PC} + \text{PNC}}{\text{PT}}$$

$$\text{IEG 2019} = \frac{2.885,81}{424.429,16} = 0,01$$

A empresa em análise apresenta um baixo índice de endividamento geral, perfazendo **0,01** evidenciando, portanto que apenas **0,01%** do ativo total é financiado por capital de terceiros, isto é, passivo circulante e exigível a longo prazo. Dispondo desta forma de uma boa estrutura financeira, uma vez que dispõe de recursos próprios para aplicar em seu capital de giro.

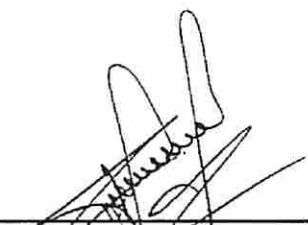
ÍNDICE DE LIQUIDEZ DE RECURSOS PRÓPRIOS

Este índice demonstra a capitalização líquida de curto prazo sobre o patrimônio líquido. Se negativo, evidencia problemas de liquidez. Quanto maior o índice (caso positivo), pode significar dependência de capitais de terceiros a longo prazo ou pouca capitalização própria. Neste caso, o índice deve ser analisado em relação a outros índices, especialmente o de liquidez geral e o de capital de terceiros.

$$\text{LRP} = \frac{\text{AC} - \text{PC}}{\text{PL}}$$

$$\text{LRP 2019} = \frac{424.429,16 - 2.885,81}{421.543,35} \geq 1,00$$

João Pessoa, 31 de dezembro de 2019.



Francisco Abrantes Nobre
CPF: 160.145.704-97 RG 349.175 SSP-PB
Contador CRC 003240/O-9



Olga Maria de Barros
Constolau Construções e Serviços Eireli
CPF: 035.405.277-29 RG 101.175.024 SECC-RJ
Titular

NOBRE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS
FRANCISCO ABRANTES NOBRE – CRC PB003240/09

RELATÓRIO REFERENTE À SITUAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA DA
EMPRESA CONSTOLAU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ 32.989.197/0001-20 – NIRE: 25 6 0009078-8

De acordo com os dados apresentados no BALANÇO PATRIMONIAL 2019, a Empresa **CONSTOLAU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Av Bahia 644, Sala C CXPST 025, Bairro dos Estados, nesta capital, inscrita no CPNJ Nº 32.989.197/0001-20, apresenta excelentes condições econômicas e financeiras para poder contratar com a Administração Pública e outros.

Os índices apresentados na **ANÁLISE DOS MEDIDORES DE LIQUIDEZ** demonstram a excelente situação financeira.

✓ **ÍNDICE LIQUIDEZ GERAL = 147,07**

Mostra-se que a empresa detém condições de financiar as necessidades de capital circulante líquido que poderão se apresentar, sendo positiva a solvência no curto prazo.

✓ **ÍNDICE LIQUIDEZ CORRENTE = 147,07**

O índice de liquidez corrente de **147,07** diz que para cada R\$ 1,00 (um) real de dívidas em curto prazo, a empresa tem a disposição em caráter de liquidez imediata **R\$ 147,07** para honrar seus compromissos de curto prazo, tendo assim condições de financiar as necessidades de capital circulante líquido que poderão se apresentar no decorrer do período, sendo positiva a solvência no curto prazo.

✓ **ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL = 147,07**

Esse valor demonstra que a Empresa tem condições de quitar todos os seus débitos para com terceiros com seus recursos realizáveis a curto e longo prazo.










NOBRE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS

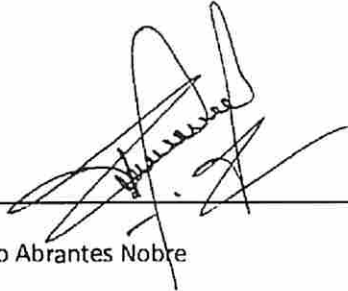
FRANCISCO ABRANTES NOBRE – CRC PB003240/O9

✓ **ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL = 0,01**

A empresa apresenta um baixo índice de endividamento geral, perfazendo 0,01, evidenciando, portanto que apenas 0,01% do ativo total somos financiados por capital de terceiros, isto é, o passivo circulante e exigível em longo prazo. Dispondo dessa forma de uma boa estrutura financeira uma vez que dispõe de recursos próprios para aplicar em seu capital de giro.

Sendo assim, não há nenhum dado que torne uma objeção para que a EMPRESA seja impedida de CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EMPRESAS PRIVADAS E/OU QUAISQUER OUTROS ÓRGÃOS.

João Pessoa, 31 de dezembro de 2019.



Francisco Abrantes Nobre

CPF: 160.145.704-97 RG 349.175 SSP-PB

Contador CRC 003240/O-9

Olga Maria de Barros

Constolau Construções e Serviços Eireli

Olga Maria de Barros

CPF: 035.405.277-29 RG 101.175.024 SECC-RJ

Titular

CONSTOLAU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

AV: BAHIA Nº 644 SALA C CXPST 025 – ESTADOS

CEP: 58.030-130 – JOÃO PESSOA – PARAÍBA

CNPJ Nº 32.989.197/0001-20 NIRE: 25 6 0009078-8

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (VALORES EXPRESSOS EM REAIS)



1. CONTEXTO OPERACIONAL

O objetivo da Sociedade é promover a prestação de serviços através da construção de edifícios em obras de infraestrutura, obras de urbanização de ruas, praças e calçadas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, obras de terraplanagem, e outros. As operações da Sociedade tiveram início em março de 2019.

2. PRINCIPAIS PRÁTICAS E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas consoantes os princípios contábeis emanados da lei das sociedades por ações (Lei 6404/76), e alteração da Lei 11.638/07, Instruções complementares instituídas pela Comissão de Valores Mobiliários, Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

2.1. BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial apresenta a posição financeira e patrimonial da empresa em 31/12/2019, representando, portanto uma posição estática. O capital social é representado por R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).  

2.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO – D.R.E

Caracterizam-se como uma demonstração contábil dinâmica que se destina a evidenciar a formação do resultado líquido em exercício, através do confronto das receitas, custos e despesas, apuradas segundo o princípio contábil do regime de competência.

2.3. DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS – DLPA

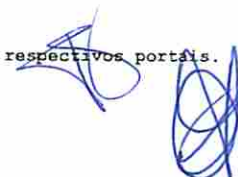
Esta demonstração apresenta de forma clara o resultado do período, bem como a movimentação ocorrida no saldo da conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados. Após o encerramento do Balanço Patrimonial observou-se que houve **LUCRO NO EXERCÍCIO**, que foi transferido para Reserva Legal no valor de **R\$ 71.543,35**.

2.4. DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO – DMPL

Este demonstrativo contábil mostra a mutação do patrimônio líquido em termos globais e em mutações internas, ocorridas durante o exercício nas diversas contas do Patrimônio Líquido, isto é, capital, reserva de capital, reserva de lucros, reserva de reavaliação, ações em tesoura, lucros e prejuízos acumulados. A empresa em questão apresentou movimentação durante o período evidenciando um valor em Reserva Legal para futura destinação, conforme os dados constantes no Balanço Patrimonial e na Demonstração do Resultado do Exercício.

2.5. DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA – DFC

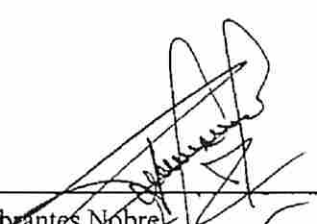
O Fluxo de caixa é uma demonstração que evidencia as modificações ocorridas nas disponibilidades da entidade (caixa, bancos e equivalentes de caixa), permitindo avaliar alternativas de investimentos e as razões que provocam as mudanças da situação financeira, assim como as formas de aplicação do lucro gerado pelas operações e até mesmo os motivos das eventuais variações do capital de giro.




2.6. CONCLUSÃO:

A empresa **CONSTOLAU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, em sua DFC apresentou em suas disponibilidades suficiência de caixa, teve elevado recebimento de clientes e também desembolsos efetuados com a manutenção de suas atividades operacionais a exemplo: pagamentos tributários e despesas administrativas no período.

João Pessoa, 31 de dezembro de 2019.



Francisco Abrantes Nobre
CPF: 160.145.704-97 RG 349.175 SSP-PB
Contador CRC 003240/O-9



Constolau Construções e Serviços Eireli
Olga Maria de Barros
CPF: 035.405.277-29 RG 101.175.024 SECC-RJ
Titular



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2020 12:07 SOB N° 20203785282.
PROTOCOLO: 203785282 DE 18/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001265385. NIRE: 25600090788.
CONSTOLAU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 18/03/2020
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação







PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 32.989.197/0001-20

Razão Social: CONSTOLAU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Nome Fantasia: CONSTRUTORA CONSTOLAU

Certidão emitida às 19:40 de 14/10/2020.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **Pn/tJI+w**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.